



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Resolução Nº08 /2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Termo de Aceite que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos, decorrentes da adesão ao cofinanciamento estadual para a Expansão de oferta da Proteção Social Especial, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI, mediante implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Assembleia Geral realizada no dia 18 de dezembro de 2025, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

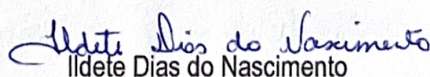
CONSIDERANDO, o Art. 30 da lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993;

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Termo de Aceite do cofinanciamento estadual para a Expansão de oferta da Proteção Social Especial, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI, mediante implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de realização da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social ocorrida no dia 18 de dezembro de 2025

Mulungu do Morro – Bahia, 18 de dezembro de 2025.


Ildete Dias do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social